



PORTARIA Nº 41 /2026 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.600/2006;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme o Princípio da Autotutela e o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a constatação de erro material/formal identificado no Processo Administrativo SEI nº 00055.000504/2024-75, especificamente no que tange aos requisitos de concessão de progressão funcional constantes nas Portarias publicadas em 23 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **SEM EFEITO** as Portarias nº 37/2026, de 23 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Município

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 26 de janeiro de 2026.

Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Referência: Processo nº 00055.000051/2026-78

SEI nº 14301586

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Edson Moura Sampaio Melo, Diretor Presidente da ARSETE**, em 26/01/2026, às 14:22, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14301586** e o código CRC **BD3FB9FC**.